

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 025/2023/GISC

CONSITUI A SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pelo DECRETO Nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 6.790/2018 do Chefe do Poder Executivo Municipal de Cuiabá; que dispõe sobre a instituição da nova Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes e Almoxarifado pertencente ao Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento físico e financeiro a cada exercício dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao inventário para o ano de 2023;

CONSIDERANDO a CI Nº 039/2023/GPA/CTLP/SMS e MVP nº 00.049.718/2023-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Inventário Físico-Financeiro/2023 dos Bens Móveis Permanentes de toda a Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e nomear os seus membros, na forma a seguir:

NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JEFFERSON DA COSTA TEIXEIRA	4904446	PRESIDENTE	Ger. de Patrimônio e Almoxarifado
LUÍS CÉSAR JOSETTI	1000907	MEMBRO	Ger. de Patrimônio e Almoxarifado
GUSTAVO FONSECA BORGES	4906709	MEMBRO	Ger. de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora

Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b273f29

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar